

# ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA: CONCERTAÇÃO SOCIAL E GESTÃO IMANENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Rômulo Carvalho Cristaldo<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo teórico tem como objetivo tratar das diferenças e aproximações entre duas concepções de administração política potencialmente concorrentes: a perspectiva da gestão imanente e a da concertação capitalista. De um lado, sugere-se que a administração política corresponde ao conjunto de princípios imanentes de gestão do modo de produção capitalista. De outro, que a administração política se refere à gestão feita pelo Estado da dinâmica do capital, coordenando a concertação social para viabilizar a acumulação particular de riqueza. Este trabalho se fundamenta numa revisão narrativa de literatura, por meio de uma abordagem dedutivo-explicativa e comparativa. Chega-se a uma proposição de que a perspectivas de administração política como processo imanente e da concertação não são, de fato, concorrentes, mas complementares. Isto, porque, a sugestão de que existem princípios de gestão entranhados nas práticas sociais, que são expressão dos interesses de uma classe dominante, não exclui o entendimento que o Estado promova a concertação social para dar suporte aos projetos dessa mesma classe.

**Palavras-Chave:** Administração Política. Concertação Social. Gestão Imanente. Capitalismo. Desenvolvimento Econômico.

## ADMINISTRACIÓN POLÍTICA: CONCERTACIÓN SOCIAL Y GESTIÓN INMANENTE EN LA SOCIEDAD CAPITALISTA

## RESUMEN

El presente artículo teórico tiene como propósito abordar las diferencias y similitudes entre dos concepciones de administración política potencialmente antagónicas: la perspectiva de la gestión inmanente y la de la concertación capitalista. Por un lado, se postula que la administración política corresponde al conjunto de principios inmanentes relacionados con la gestión del modo de producción capitalista. Por otro lado, se plantea que la administración política se refiere a la gestión llevada a cabo por el Estado en la dinámica del capital, coordinando la concertación social con el fin de favorecer la acumulación específica de riqueza. Este trabajo se fundamenta en una revisión narrativa de la literatura, empleando un enfoque dedutivo-explicativo y un método

<sup>1</sup>Professor Ajunto da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia (FACE) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Doutor e Mestre em Administração (NPGA/UFBA), Bacharel em Administração (EAUFBA).

comparativo. Se concluye que las perspectivas imanente y de concertación en la administración política no son competidoras en realidad, sino más bien complementarias. Esto se debe a que la sugerencia de que existen principios de gestión intrínsecos en las prácticas sociales, que son expresión de los intereses de una clase dominante, no excluye la comprensión de que el Estado promueva la concertación social en apoyo a los proyectos de esa misma clase.

**Palabras clave:** Administración Política. Concertación Social. Gestión Inmanente. Capitalismo. Desarrollo Económico.

#### POLITICAL ADMINISTRATION: CAPITALIST CONCERTATION AND EMBEDDED MANAGEMENT PATTERNS

#### ABSTRACT

The present theoretical article aims to address the differences and convergences between two potentially competing conceptions of political administration: the perspective of embedded management patterns and that of capitalist concertation. On one hand, it is suggested that political administration corresponds to the set of immanent principles for managing the capitalist mode of production. On the other hand, political administration refers to the management carried out by the State of the dynamics of capital, coordinating social concertation to enable wealth accumulation. This work is based on a narrative literature review, employing a deductive-explanatory approach and comparative method. It leads to the proposition that the immanent and concertation perspectives of political administration are not actually competitors but rather complementary. This is because the suggestion that there are management principles embedded in social practices, which are an expression of the interests of a dominant class, does not exclude the understanding that the State promotes social concertation to support the projects of the same class.

**Keywords:** Political Administration. Capitalist Concertation. Embedded Management Patterns. Capitalism. Economic Development.

#### INTRODUÇÃO

A partir da virada do milênio, as vicissitudes da administração pública e os problemas recorrentes das economias latino americanas — pobreza, desemprego, dependência, desequilíbrios fiscais, monetários, cambiais, entre outros — suscitaram uma recuperação da problemática acerca do desenvolvimento econômico e social (Lopes, 2016). Embora o tema tenha sido relegado a um segundo plano com a ascensão do neoliberalismo nos anos 1980, os pífios resultados das décadas seguintes, que também alimentaram a emergência de governos pós-neoliberais nos anos 2000, fomentaram o retorno de seus principais debates (Diniz, 2010).

Essa nova atenção tomou a forma tanto de reavaliações e releituras de narrativas progressas de desenvolvimento, como do surgimento de novas perspectivas, sendo esse último o caso da teoria da administração política. De certo modo, a noção de administração política aparece como um desdobramento das concepções da concertação capitalista, assimiladas pela administração (Santos, 2009). Trata-se de uma discussão que surgiu na academia brasileira, com o duplo objetivo de propor uma teoria crítica de gestão e empregar os saberes do campo para a compreensão macroestrutural das sociedades (Cristaldo, 2021a. 2021b).

Dentre os estudiosos ligados a essa temática, coexistem duas perspectivas que apresentam diferentes propostas para compreensão sobre qual a natureza, o aspecto ontológico da administração política. De um lado, acredita-se que no modo de produção capitalista circulam, de maneira imanente, princípios de gestão amplamente aceitos que cumprem a função de manter a continuidade do circuito do capital, princípios estes que comporiam a natureza da administração política enquanto processo social (Cristaldo, 2021b). De outro, sugere-se que o conceito abarca tão somente a gestão das relações sociais de produção a partir do Estado, este considerado como a (única ou mais capaz) instituição com objetivo de coordenar a expansão capitalista e a acumulação de riqueza (Paço Cunha, 2019).

Essas diferentes nuances de perspectiva ontológica da administração política suscitam dessemelhantes consequências para o estudo do desenvolvimento e do papel assumido pelo Estado nesse processo social. Por um lado, o conceito se confunde com a operacionalização do suporte para a acumulação de capital (sua dinâmica, reprodução e manutenção ideológica) como parece sugerir Paço Cunha (2019), o qual sugere que administração política é a forma tecno-gerencial assumida pela concertação social para o desenvolvimento econômico e social circunscrita ao interesse do capital. Nesse sentido, envolveria as teorias, práticas e políticas públicas de desenvolvimento na perspectiva capitalista, dedicados a proporcionar expansão e modernização produtiva capitalista. Haveria um tipo geral de administração política, aquela que emerge das práticas sócio-históricas das classes dominantes, cujas variantes remontariam aos interesses específicos e contextos materiais de frações capitalistas.

Por outro lado, se administração política corresponde aos princípios difusos de gestão entranhados nas práticas sociais concretas (Cristaldo; Pereira, 2008), o desenvolvimento econômico e social se apresenta como um rol de alternativas históricas e materiais de diferenciação dos sistemas econômicos complexos não circunscritos ao modo de produção capitalista. Dito de outro modo, os princípios imanentes de gestão estariam em disputa, seja a partir dos interesses das classes dominantes, seja a partir dos interesses outras classes e frações, sugerindo a possibilidade de que administrações políticas alternativas — não capitalistas ou contra-hegemônicas — se apresentassem.

O presente artigo teórico tem como objetivo tratar das diferenças e aproximações entre essas duas concepções de administração política potencialmente concorrentes: o enfoque da gestão imanente e a abordagem da concertação capitalista. Esse trabalho se justifica ao passo que cada alternativa enseja diferentes perspectivas de ação coletiva, de um lado indicando uma atitude determinista (na visão da concertação capitalista), de outro, uma sugestão voluntarista (na visão da gestão imanente). Cumpre, portanto, precisar qual a solução da teoria da administração política para o dilema determinismo-voluntarismo, solução a qual subsidiaria diferentes perspectivas de políticas de desenvolvimento.

Este é um trabalho teórico, fundamentado em revisão narrativa de literatura, por meio de um método de exposição dedutivo-explicativa a partir do procedimento comparativo entre alternativas teóricas. A seguir, o texto se divide em mais quatro seções. Primeiro, apresenta-se o conceito e o movimento da administração política como campo de conhecimento. Na sequência, se recupera a noção de administração política como princípios imanentes de gestão. Adicionalmente, aborda-se a concepção de que o conceito de administração política se refere à gestão das relações sociais de produção e distribuição a partir do Estado, a concertação capitalista. Então, se realiza uma integração das perspectivas na última seção, sugerindo uma relação de complementaridade. Ao cabo, apresentam-se as considerações finais.

## **OS CONCEITOS E O MOVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA**

O Movimento da Administração Política se constitui como um esforço acadêmico, organizado e institucionalizado de produção de conhecimento para subsidiar uma perspectiva de desenvolvimento a partir da administração enquanto campo de saber. Esse Movimento se inicia na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia a partir do grupo de pesquisa então liderado por Reginaldo Souza Santos e associados (Amaral; Monteiro & Almeida, 2015). O termo “administração política” (Santos, R., 2009b, p. 25, nota de rodapé), a partir dali, apareceria delimitando um subcampo de conhecimento (Cristaldo, 2020a), nomeando um fenômeno ou processo social a ser considerado como objeto do campo da administração (Cristaldo, 2022a), ou ainda batizando uma estratégia particular de desenvolvimento econômico e social a ser operada a partir do Estado (Cristaldo, 2020b).

Não obstante esse leque de significados, o movimento dedicado ao estudo da administração política se apresenta, na perspectiva de seus propositores, como uma alternativa crítica ao pensamento *mainstream* em administração (Santos, E., 2014), muito embora essa mesma pretensão possa ser relativizada dadas suas vinculações funcionalistas (Cristaldo, 2020a). Autores dedicados ao estudo da administração política tentam defender o potencial emancipatório do conceito, seja em termos teóricos — em relação a saberes ditos estrangeiros (Santos, E., 2016) —, como prático concretos, em relação aos ditames e problemas do capitalismo contemporâneo em sua perspectiva (neo)liberal (Santos, R., et al, 2016).

Logo em suas primeiras aparições a noção de Administração Política surgiu como reportando a um objeto a ser estudado pelo campo da administração (Santos & Ribeiro, 1993), a gestão das relações sociais de produção. A administração política era ali tratada como um fenômeno o qual seria, portanto, objeto particular da ciência da administração, já que se tratava de uma manifestação específica e singular na noção mais geral e abstrata de gestão.

Segundo Santos e Ribeiro, “em última análise, entendemos ser a administração política a forma pela qual a Estado se organiza e se estrutura para gerir o processo das relações sociais de produção.” (1993, p. 106). As estratégias do Estado para atingir seus objetivos — desenvolvimento e bem-estar social —, partiriam de arranjos estruturais e institucionais específicos. O emprego de diferentes arranjos, ou “modelos de gestão” (Santos & Ribeiro, 1993,

p. 120), seriam responsáveis pelas também diferentes performances observadas no Estado brasileiro. Cada arranjo corresponderia a distintas administrações políticas.

Anos adiante num desdobramento posterior do conceito, R. Santos afirma que

Considerando que o objeto de estudo da administração é a gestão, então a preocupação fundamental no ensaio era saber qual fora o modelo de gestão que o País adotara para retomar o crescimento econômico, sobretudo saber como eram compreendidas pelo modelo as relações intergovernamentais e as relações entre o Estado e a sociedade. (2009, p. 26).

O escopo de análise enfatizado pelo autor envolve o “modelo de gestão que o País adotara”, assim como as “relações intergovernamentais” e “as relações entre o Estado e a sociedade”. Trata-se, portanto, de usar a categoria gestão para refletir sobre processos macrossociais, para além da gestão de uma organização em particular, ou do Estado em suas empresas, autarquias, fundações etc. A administração assumiria um aspecto estruturante nas sociedades capitalistas, como eixo integrador de diferentes interesses, meios materiais e tecnologias para promoção de objetivos em âmbito coletivo. Encontra-se ainda a seguinte colocação a título de esclarecimento:

Considerando que o Estado é o árbitro dos sistemas de controle sociais (leis, normas, regulamentos etc.), então a gestão social (ou seja, a administração política) termina por ganhar mais densidade no âmbito do Estado, portanto, nas relações do Estado com a sociedade. [...] podemos dizer que a administração política é a concepção de um modelo de gestão das relações sociais que tem por objetivo garantir certo nível de bem-estar, expresso nas garantias plenas da materialidade. (SANTOS, 2009a, p. 37, nota de rodapé n. 4, grifos nossos)

Contemporaneamente o movimento da administração política trata o termo como um campo de conhecimento, uma subárea da administração dedicada ao estudo da “gestão das relações sociais de produção, distribuição e consumo” (Santos, E., 2014, p. 188). Ainda assim, concorrem no rol de trabalhos publicados sobre o tema as três interpretações anteriormente mencionadas — como campo, fenômeno e estratégia de gestão do desenvolvimento (Cristaldo, 2022a) —, sendo que a interpretação dominante é essa que descreve a administração política

como campo de conhecimento, sendo a vertente mais distante dos estudos críticos (Cristaldo, 2020a).

Mas, é preciso destacar, de dentro do campo da administração política também emerge uma perspectiva com maior comprometimento com uma abordagem crítica, voltada para uma interpretação da administração política como um processo sócio-histórico concreto (Cristaldo, 2022a) que materializaria as instâncias da concertação capitalista a (Paço Cunha, 2019). De um lado, a administração política corresponderia às práticas de gestão imanentes (Cristaldo; Pereira, 2008), de outro, à articulação macrogerencial realizada pelo Estado como suporte da dinâmica de valorização, realização e acumulação de capital (Paço Cunha, 2019). São essas diferentes alternativas críticas que são tomadas como objeto do estudo que aqui se apresenta.

### **ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA COMO GESTÃO IMANENTE**

A primeira perspectiva crítica de Administração Política abordada sugere que o conceito representa a ocorrência, no modo de produção capitalista, de princípios imanentes de gestão em um amplo espectro (Cristaldo, 2021b). Estes “princípios” (ou instituições, poder-se-ia dizer) operariam como normas básicas para se articular fatores de produção, regular as relações sociais econômicas e julgar os resultados obtidos (Cristaldo & Pereira, 2008). Entende-se assim, portanto, como administração política do capital o conjunto formado por um rol de premissas gerenciais, amplamente aceitas e socialmente referendadas, sobre como o trabalho deve ser dividido, integrado, acompanhado e valorado.

Tais princípios podem ser considerados imanentes porque se encontrariam entranhados na prática social, imiscuídos no dia-a-dia, no agir-no-mundo das pessoas, de maneira quase imperceptível. Se comportariam como uma dimensão simbólica da gestão (França Filho, 2009) e, como tal, funcional à produção de mais-valor. Não são passíveis de serem observados diretamente, ao mesmo tempo em que se manifestariam em praticamente todas as instâncias sociais capitalistas na medida em que, a todo o tempo, indivíduos, grupos e organizações reproduziriam seus padrões da gestão, criando expectativas a partir de suas

formas ideais de funcionamento, assim como aplicando sanções, explícitas e implícitas, contra aqueles que não observam as regras (Cristaldo, 2022a).

Isto se daria por que a sociabilidade capitalista é balizada pela esfera econômica. O aspecto preponderante da sociedade capitalista, em última instância, é o que acontece no âmbito das relações de produção e distribuição de riquezas (bens e serviços), ou melhor, nos circuitos da formação e circulação do valor. Trata-se de um sistema social totalizante, no qual o modo de produção se impõe como centro nevrálgico e base fundamental das demais instâncias de interação coletiva (Mészáros, 2011).

É por meio do modo de produção capitalista — pautado na (i) propriedade privada do capital e no (ii) trabalho assalariado —, que se estabelece a divisão entre elite dirigente e a classe subalterna (Mészáros, 2011). Assim, os fatores de distinção social no capitalismo, diferentemente de outros arranjos coletivos pregressos ou alternativos, se apresentam como quase exclusivamente materialistas. Quanto maior o capital acumulado (riqueza), maior o prestígio individual. Quanto maior a contribuição do profissional para o controle da produção e circulação da mercadoria, mais valorizada sua posição, claro, desde que mediada pela oferta de mercado (Mészáros, 2004).

Todos os outros aspectos da vida coletiva — cultura, política, arte, religião, valores subjetivos etc. —, no capitalismo, são orientados por (integrados, viabilizados e julgados segundo os) princípios que regem as relações de produção (Mészáros, 2004). Essa afirmação não é um determinismo, nem tampouco se está defendendo aqui que as demais esferas da sociedade são qualitativamente inferiores à economia, e sim que no capitalismo tais esferas são assimiladas, mensuradas e valoradas segundo sua contribuição para o circuito do capital, uma vez que se trata de um modo de dominação radicado na esfera econômica e na racionalidade instrumental (Gaulejac, 2007).

Nesse contexto, a gestão aparece como a atividade que auxilia na articulação de fatores de produção (terra, capital, trabalho) para chegar a objetivos materiais (Cristaldo, 2022b) e simbólicos (Gaulejac, 2007). No capitalismo, utiliza-se da gestão para (i) aumentar a

produtividade do trabalho, (ii) diminuir a importância relativa e absoluta do trabalhador da produção de valor, (iii) engendrar inovações técnicas e tecnológicas que permitam aumentar a eficiência marginal do capital, (iv) estruturar as organizações de mediação da relação capital-trabalho, entre outras (Marglin, 1980). Ou seja, a gestão funciona como instrumento de coordenação e sistematização, mecanismo de exploração e subsunção do trabalhador, assim como parâmetro valorativo-simbólico de amplo espectro.

Essas formas de gestão se encontram tão imiscuídas na sociabilidade contemporânea, que fazem parte do inconsciente coletivo da humanidade. Nesse sentido, a gestão capitalista, junto com seus princípios, premissas e prescrições, se confunde com a própria razão (Gaulejac, 2007); algo que pode ser dito tanto de modo geral, como a respeito de suas muitas manifestações particulares, tal qual o neoliberalismo por exemplo (Gurgel, 2003). Tanto o é, que é comum avaliar o conhecimento dos cursos introdutórios de administração como algo óbvio, lógico, em muitos casos e discursos, natural (Rodrigues & Brzezinski, 2013). Não por que o seja de fato, mas devido ao fato de que, desde cedo, as pessoas se inserem num coletivo previamente regulado pela economia competitiva, moldado pela gestão segundo lógica do capital (Mészáros, 2004). Já que o fator preponderante da sociedade capitalista é seu aspecto material, pautado no manejo de tecnologias e recursos para proporcionar economia e exploração de trabalho, o elemento básico da ideologia capitalista seria a gestão como a única forma possível de racionalidade, o valor subjetivo e universal (Dardot & Laval, 2016).

Pode-se afirmar que os valores fundamentais da gestão capitalista englobam ao menos quatro premissas: busca da eficiência, avaliação da performance, verificação de se a gestão atinge seus objetivos (accountability) e competição de mercado (Cristaldo & Santos, 2021). São essas premissas que colocam a prova as diferentes manifestações de gestão, organizações, instituições (Dumenil & Lévy, 2018) e mesmo comportamentos individuais (Dardot & Laval, 2016). Desde o telejornal, passando por novelas e séries, no cinema, nos ambientes coletivos de socialização, essas ideias fundamentais são continuamente disseminadas. Escolas, igrejas, cooperativas, até orçamentos familiares devem ser conduzidos segundo esses princípios, como se nenhum outro fim pudesse ser mais importante.

A administração política do capital visaria garantir que os objetivos mais gerais das instituições capitalistas — exploração do trabalho, propriedade privada, acumulação e concentração de capital, liberdade de empresa — e de suas organizações, as instâncias de mediação da relação capital/trabalho — empresas, mercado e Estado —, sejam alcançados (Cristaldo, 2022b; Paço Cunha, 2019). O que se apresenta como a mais simples manifestação da razoabilidade — eficiência, accountability, performance e competição — seriam, na verdade, instrumentos dedicados a aumentar a quantidade de capital sob o controle das diferentes frações capitalistas (Dumenil & Lévy, 2018).

Tais princípios seriam imanentes pois a gestão apareceria como a manifestação das medidas necessárias para a valorização de capital no âmbito das organizações privadas (Rodrigues & Brzezinski, 2013). Como tal, revela, ao mesmo tempo em que oculta, uma forma de exploração e, portanto, não aparecem às claras. Nesse sentido, a gestão pode ser considerada também uma ideologia, um discurso racional que se reveste de pretensas cientificidade e razoabilidade para ocultar interesses (França Filho, 2009). O que não a torna, porém, menos concreta, efetiva ou verdadeira, haja visto representar a maneira específica por meio da qual o valor é extraído e realizado (Mészáros, 2004. 2011. 2021).

Esse aspecto imanente dos princípios de gestão capitalista se encontra entranhado nas institucionalidades dedicadas a dar sustentação à valorização de capital, de um lado na empresa produzindo valor e explorando o trabalho (Marglin, 1980), de outro no Estado oferecendo suporte material, ideológico e organizacional (Hirsch, 2005). Por isso, o Estado aparece como a aparência mais imediata da gestão imanente do capital, na forma da concertação social para o desenvolvimento capitalista e nas estratégias de desenvolvimento que vem a operar.

## **CONCERTAÇÃO CAPITALISTA E ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA**

Não é nova a ideia de que o capitalismo é “regulado” à distância pelo Estado, talvez até ativamente gerido num sentido particular, de forma alinhada aos interesses mais gerais da acumulação de capital (Mészáros, 2021). As abordagens da concertação capitalista, como a

teoria francesa da regulação, a teoria dos arranjos corporatistas, a teoria crítica da governança, entre outras, já partiam da premissa de que, desde o local até o global, a atividade de valorização de capital não seria aleatória, mas coordenada. O que pretendem parte dos propositores da administração política seria tão somente clamar tais agendas de investigação como parte constituinte do campo da administração (Santos, 2009).

Ao Estado caberia, nesse caso, engendrar soluções (ou melhor, atenuações) para ao menos duas das contradições estruturais do capitalismo, a questão distributiva de renda (Santos, 2016) e o problema da alocação de capital (Paço Cunha, 2019).

A distribuição social de riqueza no capitalismo é determinada na esfera da produção, a partir das funções assumidas pelas diferentes classes sociais: capitalista, a quem cabe o lucro, e trabalhador, a quem cabe o salário. A formação de lucro depende tanto da (i) redução ou controle absoluto e relativo do salário, como da (ii) constante introdução de novas tecnologias que substituem o trabalho e aumentam a produtividade. Não obstante seus efeitos na acumulação de capital, esses dois processos associados, em circunstâncias de ampla disponibilidade de recursos humanos, tendem a comprimir a renda dos trabalhadores, enquanto incrementam, ou ao menos asseguram, a parcela do capital (Birh, 2001).

No entanto, como a reprodução do capital depende do consumo da mercadoria, o incremento de produtividade — que aumenta relativa e absolutamente o número de mercadorias fabricadas — encontra um mercado com cada vez menor capacidade de realização do produto. Isto por que a massa de consumidores é composta quase inteiramente por trabalhadores. Caberia ao Estado solucionar essa contradição, seja regulando o mercado de trabalho, propondo políticas redistributivas ou oferecendo serviços públicos complementares (Santos, 2016). Em outras palavras, gastando para ajustar a demanda efetiva, o Estado se engaja numa estratégia de desenvolvimento (crescimento para uns, acumulação para outros) orientada para o lado da demanda na economia nacional.

Além disso, a dinâmica capitalista pressupõe um refinado ajuste de investimentos entre diferentes setores. A produção capitalista de mercadorias depende à montante da oferta

capitalista de insumos, bem como à jusante da existência de distribuição também organizada de forma capitalista, exigindo que toda a cadeia produtiva de uma mercadoria seja modernizada. Ademais, cada etapa das cadeias produtivas precisa acompanhar as transformações tecnológicas (organizacionais, produtivas, políticas etc.) das demais, caso contrário se formam gargalos e estrangimentos à expansão do capital (Birh, 2001).

Ocorre que, no modo de produção capitalista, a instituição que estrutura as trocas é o mercado, por meio das fricções entre demanda e oferta. Idealmente, a autorregulação de mercado é capaz de ajustar tais decisões. Porém, o funcionamento do mercado não corresponde à ideologia. O assim chamado “sistema de preços” se mostra incapaz de comunicar eficientemente os custos sociais, ambientais e políticos da produção (Galbraith, 1982). Da mesma forma, a “competição” não distribui resultados, tampouco aloca recursos, de forma sequer eficaz, quiçá eficiente (Weeks, 2013). Ao contrário, a competição premia os distorcidos poderes de mercado, enquanto direciona investimentos para setores cujos circuitos de valorização são mais curtos ou demandam menor volume de inversão, entre outros problemas.

Por conta disso, setores fundamentais, mas menos lucrativos ou cujas temporalidades de retorno são demasiado longas — estrutura de transportes, produção e distribuição de energia e água, regulação jurídica, segurança pública etc. —, tendem a ser deixados de lado, sub-desenvolvidos, o que coloca toda a produção em risco. Mais além, a parca coordenação de investimentos e incorporação tecnológica entre os elos das cadeias produtivas, quando induzidas pelas escolhas descentralizadas de atores apenas pseudo-rationais, pode resultar no surgimento gargalos de produção que geram desabastecimento e inflação, bolhas especulativas, entre outras modalidades de crise (Harvey, 2011).

Caberia, portanto, ao Estado também coordenar a produção. Tanto no sentido do ajuste e de compensações dos desequilíbrios intersetoriais, como no que compreende a manutenção e constante aprimoramento de uma infraestrutura produtiva (para exportação, inovação tecnológica, substituição de importações etc.) que sirva de base para atividade capitalista (Mészáros, 2021). Nesse caso, o Estado perseguiria uma estratégia de desenvolvimento voltada

---

para o lado da oferta da economia, centrada nas instituições e investimentos necessários para que o circuito do capital ocorra de forma fluída e lucrativa.

A administração política, portanto, corresponderia às ações, por parte do Estado, no sentido de auxiliar na dinâmica capitalista, no processo de coordenação de investimentos e de incentivo à demanda, assim como na modernização de setores, manutenção da infraestrutura produtiva e garantia do marco legal/institucional. Desde as estratégias de desenvolvimento focadas no lado da demanda, até as estratégias concentradas no lado da oferta. Nesse sentido, a administração política é a “gestão das relações sociais de produção” (Santos, 2009, p. 62).

### **CLASSES SOCIAIS, HEGEMONIA E DESENVOLVIMENTO**

Na primeira perspectiva evocada, a administração política foi identificada como um conjunto de princípios de gestão que se entremeiam de forma imanente na sociabilidade contemporânea. Ou seja, tratar-se-iam de aspectos estruturantes das instâncias organizacionais de ação coletiva, sobre os quais se erguem todo o modo de produção capitalista (Cristaldo & Pereira, 2008). Estariam tão radicados no imaginário social, que se confundem com a própria compreensão comum de racionalidade, compondo tanto um campo de práticas (Cristaldo, 2021), como um quadro ideológico de premissas subjetivas para valoração das ações individuais e coletivas (Klikauer, 2016). Paralelamente, a administração política é apresentada como a gestão, a partir do Estado, das estruturas necessárias para a acumulação de capital (Paço Cunha, 2019). As premissas fundamentais dessas diferentes perspectivas críticas da administração política podem ser melhor visualizadas no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 – Perspectivas Críticas da Administração Política**

| Natureza da Administração política           | Concertação Capitalista   | Gestão Imanente  |
|--|---|--|
| Estado                                       | Responsável pela concertação socioeconômica do modo de produção capitalista                                     | Instância de manifestação política dos princípios imanentes das formas hegemônicas de gestão   |
| Projetos de administração política           | Emergem apenas das frações capitalistas   | Podem surgir a partir de quaisquer classes e frações   |
| Escopo de análise                            | Macrogestão   | Macrogestão & microgestão  |
| Variáveis                                    | Capacidades estatais, concertação social, desenvolvimento, Estado   | Gestão, eficiência, performance, <i>accountability</i> , competição  |
| Argumento principal                          | A administração política é a gestão, realizada pelo Estado, da concertação social para a acumulação capitalista | A administração política corresponde aos princípios de gestão hegemônicos, imanentes às práticas organizacionais no modo de produção capitalista |
| Lógica de ação social para o desenvolvimento | Determinação ontológica do Estado como agente da administração política capitalista                             | Entranhamento dos princípios de gestão e adesão voluntária à razão capitalista   |

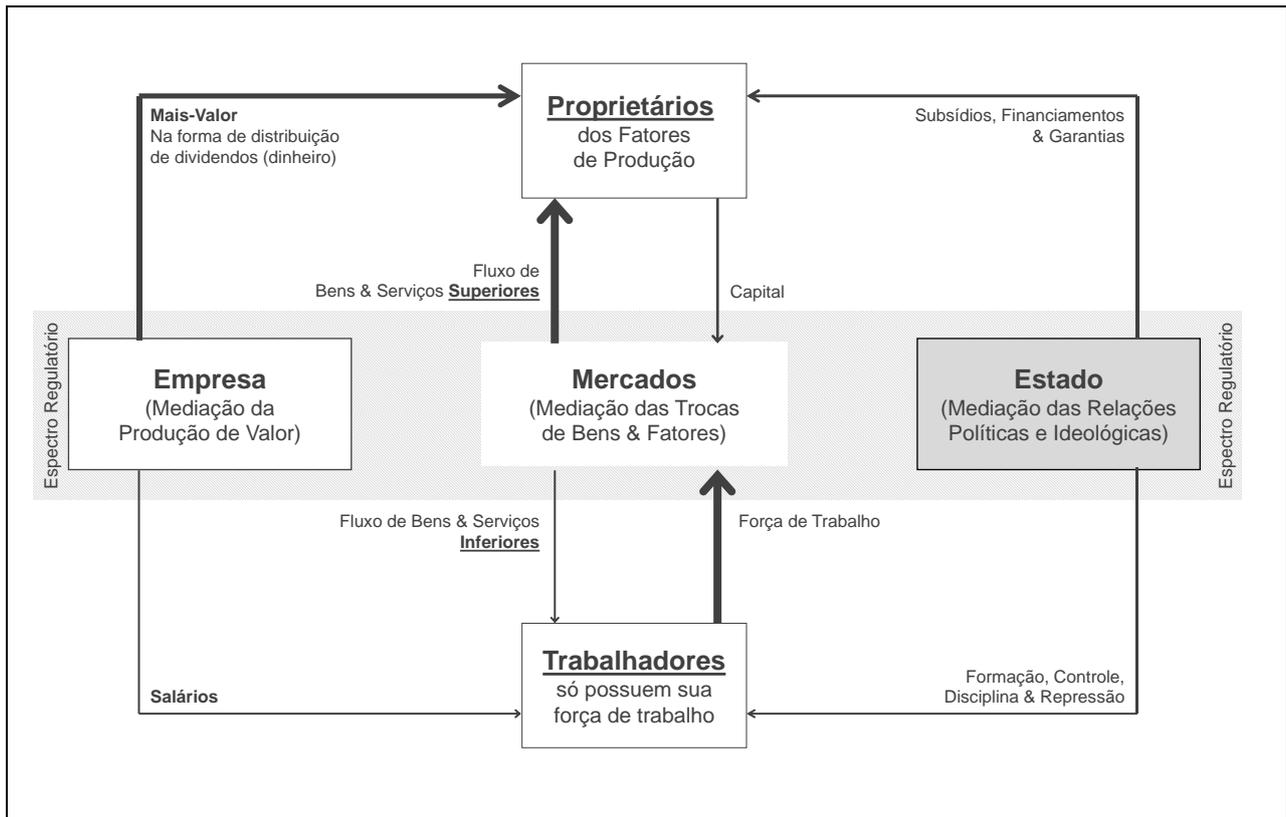
Fonte: elaboração própria a partir de Amaral, Monteiro e Almeida (2015), Cristaldo (2020a; 2020b; 2021a; 2021b; 2022a; 2022b), Cristaldo e Pereira (2008), Paço Cunha (2019; 2022), Paço Cunha e Mendes (2022), E. Santos (2016), E. Santos *et al* (2014), R. Santos (2009a; 2009b), R. Santos *et al* (2016), R. Santos e Ribeiro (1993).

A ideia geral defendida neste trabalho é a de que essas duas proposições não são necessariamente excludentes entre si, mas em verdade podem mesmo ser consideradas complementares. Esta complementaridade fica melhor demonstrada a partir de uma breve argumentação acerca do papel assumido pela administração política na dinâmica sócio-política da sociedade burguesa, conforme a seguir.

O modo de produção capitalista se fundamenta na coexistência relacional e necessária de, ao menos, duas classes sociais com diferentes papéis na produção de valor e, por isso mesmo, entrelaçadas dialeticamente entre si: proprietários de capital e trabalhadores (Santos, 1983). Trata-se de uma relação de exploração que raramente se dá de forma direta, mas sim mediada por instituições tais como mercado, Estado e empresas (ver Figura 1), cada qual se materializando concretamente em organizações formais (Cristaldo, 2022b; Mészáros, 2021). Essa mediação tem uma função especial de contemporização de interesses, pois reside sobre a tensão subjacente na relação entre as classes. Isto porque a valorização de capital pressupõe a formação e realização de mais-valor (Bihr, 2001), segundo porque a expansão do capital

necessita de uma cada vez mais excludente e acentuada subsunção do trabalhador (Marx, 2013).

**Figura 1 – Instâncias de Mediação da Relação Capital Trabalho**



Fonte: Cristaldo (2021b, p. 113)

Na perspectiva marxista, uma classe social é caracterizada a partir da natureza de sua contribuição para a produção de valor e, portanto, pela maneira como forma a renda necessária para usufruto e sobrevivência (Santos, 1983). Dessa forma, a produção capitalista associa apenas duas classes principais. No entanto, a divisão técnica de trabalho, somada à separação entre os trabalhos intelectual e manual, fizeram surgir uma complexa rede de atividades econômicas — desde o agroextrativismo até a programação de (assim chamada) inteligência artificial — e laborais — da coleta à gestão de holdings transnacionais —, que redundou em variações de renda, acesso e opinião dentro das próprias classes, formando assim frações com aspirações, autoimagem e representações de mundo próprias (Druck, 2018).

A partir das diferentes bases econômicas e ideológicas das quais emergem, as classes e suas frações disputam politicamente o controle do Estado e o acesso ao fundo público de capital. Assim, procuram reprogramar as instituições sociais (leis, normas, políticas públicas, comunicação etc.) para que atendam seus interesses particulares (Mészáros, 2021). Aquela classe ou fração que se mostra capaz de convencer ou subjugar as demais, controlando as instâncias de mediação das relações entre as classes — mercado, Estado e empresa —, tentará realizar seu pleno potencial de desenvolvimento material, ideológico e político (Arrighi, 1996; Poulantzas, 1981). Contexto este o qual pode suscitar mais ou menos resistência por parte das outras frações e/ou classes sociais.

Dessa dinâmica de fricção, resultam dois entendimentos fundamentais para se compreender o papel da administração política no capitalismo: (i) a liderança a partir de uma classe ou fração normalmente se baseia em alguma forma de dominação; (ii) essa dominação não pode ser totalmente excludente, mas deve ser capaz de integrar ao menos algumas parcelas das demais e frações. Isto, pois, dificilmente uma única fração de classe congrega um contingente largo o suficiente, heterogêneo o suficiente, para o controle absoluto da sociedade, talvez sequer para ocupar a maioria dos espaços de poder (Poulantzas, 1981).

Um aposto, numa perspectiva bem simplificada e a partir de elevado patamar de abstração, é lícito afirmar que a liderança no capitalismo pode ser exercida a partir de dois tipos ideais de controle: dominação e hegemonia. A dominação pressupõe a subsunção das classes e frações opositoras por meio exclusivo do uso da força, da ameaça de sanções e violências concretas ou simbólicas. Já a hegemonia sugere o controle das rivais por meio exclusivo da construção de consenso em torno de um rol de medidas, no qual a cooptação e o convencimento são os artifícios de poder mais eficazes (Assunção, 2016).

Longe desses tipos ideais de controle serem alternativas excludentes, na verdade formam um continuum de extremos interligados entre si de forma dialógica (Arrighi, 1996). Na prática, mesmo a dominação mais absoluta carece de algum nível de cooptação e convencimento para o exercício do poder. Noutro lado, a formação de consenso raramente prescinde de algum aparato de dissuasão efetivo, o qual pode servir de base, origem ou materialização do poder exercido pela classe ou fração em posição de liderança.

Concretamente, qualquer situação de exercício de liderança, portanto, se valerá de uma composição particular de medidas de coerção e convencimento (Assunção, 2016).

Como já foi dito antes, no modo de produção capitalista, a classe dominante é o conjunto de proprietários dos meios de produção (Birh, 2001). A existência de um grande número de distintos arranjos capitalistas para produção, díspares composições orgânicas de capital nos mais dessemelhantes setores, em diferentes graus de desenvolvimento tecnológico, necessitando de volumes de inversão os mais variados, mais ou menos dependentes de forças de trabalho também heterogêneas, a partir de bases nacionais, institucionais e históricas únicas, engendra a ocorrência de frações capitalistas cujos interesses podem ser contraditórios entre si (Druck, 2018. Santos, 1983). Tanto o é que na maior parte do tempo concorrem pelo controle do Estado e do fundo público de capital, não raro de forma autodestrutiva, mas na maior parte das vezes por meio da cooperação e do conluio.

As classes e frações de classe, notadamente aquelas capitalistas, procuram dessa forma tecer alianças convencendo as demais — ou ao menos uma parcela das demais que se mostre funcional para seu projeto de poder — de que a perseguição de seus interesses particulares contribui para o benefício de todos (Assunção, 2016). Como o capitalismo é um arranjo social pautado pela base material, produtiva, das sociedades, esse projeto de poder toma a forma de um plano de gestão das instituições de mediação da relação capital-trabalho (Cristaldo, 2021b), conforme a Figura 1. Ou seja, os interesses das frações de classe são expressos em propostas de intervenção, arrazoados de explicação proto-científica, para a gestão das instituições econômicas e políticas: Estado, empresas e mercado (Santos, 2016).

A face aparente desses projetos é assumida pelas “teorias” ou “estratégias” de desenvolvimento econômico, que se apresentam como discursos estruturados de articulação de causalidade entre escolhas coletivas com vistas à modernização capitalista (Furtado, 2020). Já que o desenvolvimento é a expressão fenomênica da dinâmica objetivo-subjetiva do capital (Cristaldo, 2021b), uma teoria específica do desenvolvimento reflete, portanto, a maneira por meio da qual uma classe ou fração de classe idealiza a expansão do capital, de tal modo que seus interesses particulares sejam atendidos (Cristaldo, 2015). Por isso mesmo, uma proposta de desenvolvimento, portanto, é orgânica se (i) expressar os anseios de uma parcela concreta

da sociedade e (ii) for percebida como tal por essa classe ou fração de classe, que a assume para si como projeto de poder.

Tais projetos tendem a articular três dimensões: (i) uma expectativa sobre o funcionamento do Estado; (ii) um rol de comportamentos esperados dos atores privados, estes comentados; (iii) por uma instância regulatória. A primeira dimensão, diz respeito à gestão, feita pelo Estado, da dinâmica capitalista em um dado contexto sócio-histórico (Paço Cunha, 2019). Já a segunda dimensão, envolve um conjunto de premissas difusas de comportamento gerencial, imanentes à práxis social e universalmente (pretensa ou objetivamente) aceitas como racionais, referentes ao processo de valorização de capital (Cristaldo & Pereira, 2008). A junção dessas duas instâncias de ação social — se por meio dos mecanismos de mercado, das instituições, de um planejador central etc. — corresponde à lógica geral da administração política proposta, a terceira dimensão que pretende assegurar a coesão e a dinâmica da sociabilidade capitalista.

Uma teoria do desenvolvimento seria, nesse caso, a manifestação aparente das propostas (dos anseios?!) para a administração política capitalista, segundo os interesses particulares e visão de mundo de uma classe ou fração de classe. Nesse sentido, tanto a noção de administração política como “gestão das relações sociais de produção” (Santos, 2009, p. 42), como a de “gestão imanente ao modo de produção” (Cristaldo & Pereira, 2008, p. 68), se mostram como diferentes instâncias do mesmo processo social, a administração política capitalista na forma de uma via de desenvolvimento em particular.

Considera-se aqui, portanto, como desdobramento dessa discussão, que a perspectiva da administração política como concertação social para o desenvolvimento capitalista seria a aparência, a manifestação fenomênica, da gestão imanente do capitalismo. Formariam, portanto, uma totalidade dialética e ontologicamente necessária, que oferece à acumulação de capital sua sustentação material e simbólica, de forma objetiva e subjetiva.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo teórico teve por objetivo tratar das diferenças e aproximações entre duas concepções de administração política que se apresentam como potencialmente

concorrentes: a perspectiva da gestão imanente e a da concertação capitalista. Para realizar essa comparação, as duas perspectivas foram recuperadas e cotejadas paralelamente, por meio da revisão de literatura e da discussão dedutivo-explicativa, para então serem integradas em uma proposta de articulação complementar entre ambas.

A primeira perspectiva parte da premissa de que no capitalismo ocorre, de forma sub-reptícia, a reprodução de princípios e premissas de gestão que norteiam as tomadas de decisão nas mais diversas instâncias de sociabilidade. Desde o Estado, passando pelas organizações da sociedade civil, até as empresas e talvez mesmo famílias, atores e grupos sociais, no capitalismo todos seriam instados a atender as expectativas de eficiência, accountability, performance e competição. A administração política, nesse caso, corresponderia ao conjunto desses (e de outros) princípios imanentes de gestão dedicados a valorização de capital.

No âmbito da segunda abordagem analisada, o Estado é considerado como a instituição com objetivo e capacidade exclusiva para dar assistência à expansão do modo de produção capitalista. A partir de um rol diverso de políticas públicas, o Estado atuaria do lado da demanda e da oferta corrigindo gargalos produtivo-distributivos, garantindo investimento e subsidiando tecnológica, financeira e infraestruturalmente a valorização de capital. O sentido geral dessas estratégias se aglutinaria na formação de vias de desenvolvimento (Cristaldo; Senna; Matos, 2018), arazoados narrativos de funcionamento das instâncias de mediação da relação capital trabalho com o objetivo declarado de modernização, mas oculto de reprodução das instituições capitalistas (Furtado, 2020). Assim, a administração política seria a coordenação, por parte do Estado, da dinâmica de valorização, realização e acumulação de capital.

A tese aqui defendida é que tais perspectivas não são concorrentes, mas complementares. Classes e frações de classe disputam pela liderança da sociedade capitalista, procurando reprogramar as instituições/organizações de mediação da relação capital-trabalho para que seus objetivos particulares sejam atendidos. Essa atuação toma forma dos projetos de amplo manejo social, assim como de teorias sobre como coordenar a expansão capitalista, as quais, de um lado, pressupõem a universalização de uma dada modalidade de racionalização gerencial, de outro uma estratégia de aparelhamento e engajamento do Estado. A

administração política, portanto, seria a articulação dessas duas instâncias — gestão imanente e concertação capitalista a partir do Estado — numa proposta (ou teoria) de desenvolvimento.

Partindo dessa premissa, pode-se então elencar algumas alternativas de pesquisas futuras para sua validação e enriquecimento. Em primeiro lugar, parece ser preciso confrontar empiricamente a argumentação aqui delineada. Para tanto, um caminho pode ser o de identificar as premissas imanentes de gestão das diferentes vias de desenvolvimento concorrentes no capitalismo, bem como atores e narrativas. Talvez ainda seja possível revelar os interesses e expectativas de classe subjacentes às diferentes teorias do desenvolvimento, relacionando-as com os princípios de práticas de gestão propostos. Ainda, tomando o Estado como eixo institucional da concertação capitalista, pode-se ainda analisar suas lógicas e contradições como expressões da disputa em classes e frações de classe pelo direito de liderar a acumulação de capital. A opinião aqui é que essas e outras questões precisarão ser enfrentadas a seguir, como desdobramentos dessa compreensão da administração política capitalista.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, M. S.; MONTEIRO, D. A. A.; ALMEIDA, T. N. V. de. A natureza do conhecimento científico e a proposta da administração política. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 8, n. 1, p. 185-204, jan./jun. 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/view/15633>. Acesso em: 25 out. 2023.

ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996.

ASSUNÇÃO, M. F. M. de. **Notas sobre a dominação social em Antônio Gramsci e Pierre Bourdieu**. *Sociologia*, v. 31, p. 151-171, 2016. Disponível em:

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/1465>. Acesso em: 25 out. 2023.

BIRH, A. **La reproduction du capital: prolégomènes à une théorie générale du capitalisme**. Lausanne, França: Editions Page Deux, 2001.

CRISTALDO, R. C. Subdesenvolvimento, integração e administração política no pensamento de Raúl Prebisch e Celso Furtado. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 8, n. 1, p. 85-110, jan./jun. 2015. Disponível em:  
<https://portalseer.ufba.br/index.php/rebap/article/view/17208/11319>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. Administração política e os estudos organizacionais. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 7, n. 1, p. 34-75, jan./abr. 2020a. Disponível em:  
<https://doi.org/10.21583/2447-4851.rbeo.2020.v7n1.377>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. Apontamentos para uma crítica da administração política como estratégia para o desenvolvimento. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 9, n. 3, p. 105-129, set./dez. 2020b. Disponível em:  
<https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/33703>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. A administração política: epistemologia, metodologia e estado da arte. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 27, n. 3, p. 693-724, 2021a. Disponível em:  
<http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.330.109072>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. Gestão do desenvolvimento e administração política. **Revista Internacional Investigación en Ciencias Sociales**, v. 17, n. 1, p. 143-157, jan./jun. 2021b. Disponível em: <https://doi.org/10.18004/riics.2021.junio.143>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. Administração política: fenômeno, essência e totalidade. **Gestão & Planejamento**, v. 23, p. 333-348, 2022a. Disponível em:  
<https://dx.doi.org/10.53706/gep.v.23.6955>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C. Sobre o campo de saber da administração: gestão, organizações e divisão do trabalho. **Revista Gestão & Conexões**, v. 11, n. 1, p. 104-124, jan./abr. 2022b. Disponível em:  
<https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/36090>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C.; PEREIRA, C. M. A administração política e a gestão do modo de produção: processos gestoriais, da organização produtiva do trabalho à economia-mundo capitalista. **Revista Brasileira de Administração Política**, v. 1, n. 1, p. 67-89, jul./dez. 2008. Disponível

em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/view/15483>. Acesso em: 25 out. 2023.

CRISTALDO, R. C.; SANTOS, T. C. S. The claws and fangs of neoliberalism: the (new) political administration of capital. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, XLV., 2021, Online. **Anais [...]**. Curitiba: Anpad, 2021.

CRISTALDO, R. C.; SENNA, J. R. de; MATOS, L. S. The founding narratives of the myth of economic development and the Brazilian neo-developmentalism. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 3, p. 527-553, maio/jun. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612169612>. Acesso em: 25 out. 2023.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, E. Estado, variedades de capitalismo e desenvolvimento em países emergentes. **Desenvolvimento em Debate**, v. 1, n. 1, p. 7-27, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31908>. Acesso em: 25 out. 2023.

DRUCK, G. A metamorfose das classes sociais no capitalismo contemporâneo: algumas reflexões. **Revista em Pauta**, v. 41, n. 16, p. 68-92, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2018.36685>. Acesso em: 25 out. 2023.

DUMENIL, G.; LÉVY, D. **Managerial capitalism**: ownership, management and the coming new mode of production. Londres, UK: Pluto Press, 2018.

FRANÇA FILHO, G. C. de. Para um olhar epistemológico da administração: problematizando o seu objeto. In: SANTOS, R. S. (Org.). **A administração política como campo de conhecimento**. São Paulo: Hucitec/Mandacarú, 2009. pp. 123-147.

FURTADO, C. **The myth of economic development**. Tradução: Jordan B, Jones. Cambridge, UK: Polity, 2020.

GALBRAITH, J. K. **O novo Estado industrial**. Tradução: L. G. de Carvalho. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).

GURGEL, C. **A gerência do pensamento**: gestão contemporânea e consciência neoliberal. São Paulo: Cortez, 2003.

HIRSCH, J. Transformationsprozesse von Gesellschaft und Staat. In: HIRSCH, J. **Materialistische staats-theorie**: transformationsprozesse des kapitalistischen staatsystems. Hamburg, Alemanha: VSA-Verlag, 2005. pp. 82-162.

KLIKAUER, T. **Managerialism**: a critique of an ideology. Hampshire, UK: Palgrave MacMillan, 2013.

LOPES, H. C. (2016). Regulação no Brasil ao longo dos anos 1990 e 2000: uma exposição dos principais empecilhos e estímulos ao desenvolvimento econômico. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 33, n. 1, p. 119-131. Abril 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/4044>. Acesso em: 25 out. 2023.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. 3 vol.

MARGLIN, S. A. Origem e funções do parcelamento das tarefas. In: GORZ, A. (Org.). **Crítica da divisão do trabalho**. Tradução: E. dos S. Abreu. São Paulo: Martins Fontes, 1980. pp. 37-77.

MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. Tradução: P. C. Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução: P. C. Castanheira; S. Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do leviathan**: crítica do Estado. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2021.

PAÇO CUNHA, E. Centralidade da gestão do Estado como limite da razão política ou para uma crítica da administração política. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 25, n. 2, p. 150-178, maio/ago. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.237.809126>. Acesso em: 25 out. 2023.

PAÇO CUNHA, E. A administração política de Roberto Simonsen e a ideologia da terceira via no capitalismo atrofico brasileiro. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 28, n. 3, p. 697-

730, set./dez. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.365.117915>.

Acesso em: 25 out. 2023.

PAÇO CUNHA, E., MENDES, G. P. A. Capacidades estatais para a administração política da inovação tecnológica no contexto da Indústria 4.0 no Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 14, n. 3, jul./set. 2022. Disponível em:

<https://doi.org/10.21118/apgs.v14i3.13538>. Acesso em: 25 out. 2023.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Tradução: Rita Lima. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

RODRIGUES, R. M.; BRZEZINSKI, I. **Contradições da administração/gestão organizacional**. Brasília, DF: Liber Livro, 2013.

SANTOS, E. L. et al. Contribuições da administração política para o campo da administração.

**Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 3, n. 3, p. 183-200, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/9894>. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTOS, E. L. Teoria da administração política do desenvolvimento: uma proposta teórica do Sul. In: SANTOS, E. L. (Org.). **Teorias administrativas contemporâneas: diálogos e convivência**. Vitória da Conquista; São Paulo: Edições Uesb; Hucitec, 2016.

SANTOS, R. S. As contribuições dos economistas ao estudo da administração política: o institucionalismo, o gerencialismo e o regulacionismo. In: SANTOS, R. S. (Org.). **A administração política como campo de conhecimento**. São Paulo: Hucitec/Mandacaru, 2009a. pp. 62-92.

SANTOS, R. S. Em busca da apreensão de um conceito para administração política. In: SANTOS, R. S. (Org.). **A administração política como campo de conhecimento**. São Paulo: Hucitec/Mandacaru, 2009b. pp. 23-61.

SANTOS, R. et al. A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. **Cadernos Ebape.Br**, v. 14, n. 4, p. 1011-1034, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395130795>. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTOS, R.; RIBEIRO, E. M. A administração política brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 4, p. 102-135, out./dez. 1993. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/8553>. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTOS, T. dos. **Conceito de classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 1983.

SANTOS, T. dos. **Desenvolvimento e civilização**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

WEEKS, J. The fallacy of competition: markets and the movement of capital. In: MOUDUD, J. K.; BINA, C.; MASON, P. L. (Org.). **Alternative theories of competition**: challenges to the orthodoxy. New York, US: Routledge, 2013. pp. 13-26.

**Submetido em 25/10/2023**  
**Aprovado em 02/02/2024**